

# **LEI MUNICIPAL Nº 1.928/1999**

---

**FICA CONCEDIDO O TITULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO DR. SAMYR HELOU.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede título de cidadão Aparecidense ao Dr. SAMYR HELOU, Neurologista da Clínica Santa Mônica, neste Município. Art.2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC.EXECUTIVO CARLOS AUGUSTO B. MACHADO SEC. DE SAUDE